

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

**Aviso n.º 14147/2008**

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (Circ. por Vila Conde, Giesteira e Barreiros), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300254691

**Aviso n.º 14148/2008**

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (Circ. por Parque Industrial de Amorim), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300254812

**Aviso (extracto) n.º 14149/2008**

Por despacho de 31-03-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira Póvoa de Varzim (CCT) e Póvoa de Varzim (CCT) (Circ. por Clipóvoa e Sr.ª Belém), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300254634

**Aviso n.º 14150/2008**

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Caxinas (Escola C+S) e Laundos (Parque Industrial), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300254497

**Aviso (extracto) n.º 14151/2008**

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Póvoa de Varzim (CCT) e Póvoa de Varzim (CCT) (circ. por Beiriz e Agro Velho), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300254586

**Aviso (extracto) n.º 14152/2008**

A carreira Curvos (Sr.ª Conceição) — Esposende (Largo da Feira), referida no Aviso (extracto) n.º 20509/2007, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª Série, de 24-10-2007, é outorgada em regime regular à empresa Auto Viação do Minho, Lda., com sede na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, 181, concelho de Viana do Castelo, por despacho de 31-03-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e não por despacho de 21-09-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, conforme referido naquele aviso.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300255647

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

**Deliberação (extracto) n.º 1346/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P., de 2008-04-24, Cristina Maria da Costa Pereira de Sousa, técnica superior estagiária, da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, produzindo efeitos desde 2008-04-12, considerando-se exonerada do lugar de técnica de 1.ª classe, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

**Despacho (extracto) n.º 12869/2008**

**Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços Financeiros.**

O Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão, Licenciado António Maximino Gomes de Oliveira, ao abrigo da deliberação de Delegação de Competências do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 5 de Dezembro de 2007, publicada com o n.º 158/2008, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, e sem prejuízo do direito de avocação, subdelega na Licenciada Ana Cristina Gaspar da Silva Alves competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços Financeiros que dirige:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos Serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais e às Confederações Patronais e Sindicais;

b) Assinar e endossar cheques;

c) Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;

d) Endossar e cobrar vales de correio;

e) Autorizar despesas de funcionamento geral, até ao limite de € 25 000, relativos aos seguintes gastos:

Electricidade;

Água;

Telefone;

Circuitos Telefónicos;

Despesas Postais;

IRC, decorrentes de retenções relativas a proveitos financeiros;

Taxas de Saneamento;

f) Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 350 por acto, para o que disporá de um Fundo de Maneio de € 350;

g) Autorizar a libertação de cauções, independentemente do valor;

h) Assinar Precatórios — Cheques;

i) Autorizar o pagamento antecipado de fornecimentos adjudicados mediante a constituição de garantias de igual valor;

j) Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados mediante a entrega de facturas correspondentes a bens ou serviços já recepcionados;

k) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respectivos Colaboradores;

l) Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível dispor de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

Os poderes mencionados nas alíneas b), c), d) e h) serão exercidos conjuntamente com um dos membros do Conselho Directivo, em cum-